



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação de Jovens e Adultos Luzia Araújo Freitas		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Luzia Araújo Freitas, no município de Tauá-CE, na jurisdição da CREDE 15 - Tauá, Censo Escolar nº 23109106, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 8046571/2016	<b>PARECER Nº</b> 0710/2017	<b>APROVADO EM:</b> 04.09.2017

## I – RELATÓRIO

Luciana Rodrigues Gonçalves, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Luzia Araújo Freitas, no município de Tauá-CE, por meio do processo nº 8046571/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede estadual de ensino, Censo Escolar nº 23109106, e está situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 51, Bairro Colibris, CEP: 63.660-000, no município de Tauá-CE, na jurisdição da CREDE 15 - Tauá.

A diretora pedagógica é a professora Luciana Rodrigues Gonçalves, com especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública, anexo declaração de conclusão expedida pelo CAED; a secretária escolar é Maria Salomé Cidrão Caracas, Registro nº aaa031248.

A instituição em pauta foi amparada pela Resolução nº 458/2016-CEE, cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente é composto de 23 (vinte e três) professores com 25 (vinte e cinco) funções docentes, destes; 12 (doze) são habilitados e 5 (cinco) autorizados, 8 (oito) não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 48% habilitados na forma da lei.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996, e as Resoluções deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0710/2017

### III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Luzia Araújo Freitas, no município de Tauá, na jurisdição da CREDE 15, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado ad referendum do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2017.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE